



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO EM 19/12/2022 ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS.

PARTES:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, delegado de polícia civil, portador da cédula de identidade RG 397.946 SSP-MS e do CPF 475.533.671-68, domiciliado à Av. do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031350, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS - CGP**, neste ato representada por sua titular a Coordenadora Geral de Perícias Dr.^a **GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**, brasileira, casada, perita criminal, portadora da cédula de identidade RG 542.915 SSP-MS e do CPF 157.515.478-10, domiciliada à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – II**, neste ato representado pelo Diretor Sr. **MARCIO CRISTIANO PAROBA**, brasileiro, casado, Perito Papiloscopista, portador da cédula de identidade RG 711.111 SSPMS e do CPF 639.033.691-87, domiciliado à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital, e a interveniência da **SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração e Desburocratização Sra. **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG 75310552 SSP-PR e do CPF 032.720.939-90, domiciliada à Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco I, Parque dos Poderes, nesta Capital, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, com sede a Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº, Centro, Paço Municipal inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito, **ARISTEU PEREIRA NANTES**, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador do RG nº 202.235 SSP/MS e CPF nº 390.266.041-49, residente e domiciliado em Glória de Dourados/MS, ajustam entre si o presente Termo de Cooperação Mútua, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto **alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência** por mais 36(trinta e seis) meses, com início em 19 de dezembro de 2024 e término em 19 de dezembro de 2027.

1.2 - O preâmbulo passará a constar com a seguinte redação:

“O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração o Sr. **FREDERICO FELINI**, nomeado por meio do Decreto “P” nº 74 de 5 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional nº502629023, portador do CPF nº ***.543.411-**, domiciliado à Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco I, Parque dos Poderes, nesta Capital e da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**, nomeado por meio do Decreto “P” nº 9 de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 69932027, portador do CPF nº ***.533.671-**, domiciliado à Avenida do Poeta Bloco 06 Parque dos Poderes CEP 79.031-350, Campo Grande/MS, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS-CGP**, neste ato representada por seu titular, o Coordenador Geral de Perícias, Dr. **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, nomeado por meio do Decreto “P” nº 237 de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº97856023, portador do CPF/MF n.º***.947.994-**, domiciliado na Rua Dr. Aníbal de Toledo, nº345, Vila Dorotéia, CEP 79004-060, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – IIGP**, neste ato representado pelo Diretor Sr. **DANIEL FERREIRA DE FREITAS**, nomeado por meio do Portaria “P” CGP/SEJUSP/MS nº 082 de 20 de maio de 2024, portador da matrícula funcional nº124886023 e do CPF nº***.999.501-**, domiciliado à Av. Filinto Muller, nº1530, Ipiranga, nesta Capital, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, com sede a Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº, Centro, Paço Municipal inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito **ARISTEU PEREIRA NANTES**, Prefeito Municipal, empossado pela Câmara municipal de Glória de Dourados em 01/01/2021 portador da matrícula funcional nº383, portador do CPF nº ***.266.041-**, domiciliado na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº, Centro no Município de Glória de Dourados/MS, que ajustam entre si o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas:”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – As demais Cláusulas do Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre as partes, em 19 de dezembro de 2022, as quais não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, permanecem válidas.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
CPF: ***.533.671-**



ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública

JOSE DE ANCHIETA
SOUZA
SILVA:69094799472

Assinado de forma digital
por JOSE DE ANCHIETA
SOUZA SILVA:69094799472
Dados: 2024.10.28 11:59:01
-04'00'

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias

Assinado eletronicamente por:
FREDERICO FELINI
CPF: ***.543.411-**



FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Documento assinado digitalmente
DANIEL FERREIRA DE FREITAS
Data: 29/10/2024 09:49:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL FERREIRA DE FREITAS
Diretor do Instituto de Identificação
"Gonçalo Pereira" - IIGP

Assinado digitalmente por ARISTEU PEREIRA NANTES:
39026604149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34189547000107,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=ARISTEU PEREIRA NANTES:
39026604149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-10-29 10:06:55
Foxit Reader Versão: 10.0.0

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito do Município de Glória de Dourados/MS

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
KARINA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXEIRA
Data: 28/10/2024 12:26:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF/MF Nº ***.777.011-**
Karina Rodrigues dos Santos Teixeira

**NELSON FERMINO
JUNIOR:639578091
34**

Assinado de forma digital por
NELSON FERMINO
JUNIOR:63957809134
Dados: 2024.10.28 11:53:51 -04'00'

CPF/MF Nº ***.578.091-**
Nelson Fermينو Junior

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 098/2014, Processo nº 31/001.639/2014, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO 2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 31 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, e que será regulado pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 17/12/2024

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e DOMINGOS SAVIO ROCHA GUIMARAES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo n: 31.081.776-2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de administração – SAD e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP-MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias – CGP, sendo o executor direto o Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP, e de outro lado o Município de Glória de Dourados-MS, CNPJ sob n. 03.155.942/0001-37.

Objeto: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 15.449 de 27.05.2020, Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Vigência: 19/12/2024 a 19/12/2027.

Assinatura: 11/12/2024

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias
DANIEL FERREIRA DE FREITAS
Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”
ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal de Glória de Dourados

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo: 31.220.647-2024

Partes: O Centro de Equoterapia da Polícia Militar, CNPJ sob n. 05.935.022/0001-67, como doador e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03015475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ sob n. 03.219.233.0001/78, como donatários.

Objeto: 01 (um) veículo – FIAT DUCATO TRANSFORM; placas HTO-2097; cor azul, Ano Fáb./Ano Mod. 2011/2012.

Amparo Legal: Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Assinatura: 26 de dezembro de 2024.

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
RENATO DOS ANJOS GARNES
Comandante-Geral da Polícia Militar
NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO
Presidente do Centro de Equoterapia da Polícia Militar